

EDITAL Nº 10/2019/JIPA - CGAB/IFRO, DE 07 DE MAIO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.003620/2019-61

DOCUMENTO SEI Nº 0554761

Minuta de Edital Seleção Curso FIC - Básico de Látex e Libras Básico

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – **CAMPUS JI-PARANÁ** o uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA do Campus **Ji-Paraná** Básico de Látex e Língua Brasileira de Sinais.

1. DOS CURSOS - FICs DE FORMAÇÃO CONTINUADA

1.1 Os cursos de formação continuada (FIC) Básico de Látex e Língua Brasileira De Sinais, serão oferecidos pelo Departamento de Extensão do IFRO, tendo como Coordenadores os docentes Gleison Guardia e Andréia Mendonça dos Santos Lima, o qual será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2 A inscrição e os cursos são **gratuitos**.

1.3 As aulas serão ministradas no IFRO - CAMPUS JI-PARANÁ, sito a Rua Rio Amazonas nº 151, Bairro Jardim dos Migrantes.

1.4 O período e horário citados poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA O CURSO

2.1 Os componentes curriculares para a o Curso Básico de Látex e Língua Brasileira de Sinais, respectivamente, poderão ser apresentados da seguinte forma::

Componente curricular - Curso Básico de Látex	Carga Horária
Planejamento, correção de atividades	20 horas
Atividades Práticas de Laboratório	20 horas
Exercícios e Produção de Material-EaD	20 horas
TOTAL:	60 horas

2.2 O curso limita-se a oferecer 40 vagas.

2.3 Os encontros ocorrerão uma vez por semana, tendo cada aula duração de 4 horas, com carga horária total do curso de 60h, aos sábados das 14h00min as 18h00min., podendo ser alterado a critério da administração.

Componente curricular	Carga Horária
Língua, história, cultura e identidade surda	15 horas
Aspectos lexicais e gramaticais da libras - I	20 horas
Aspectos lexicais e gramaticais da libras - II	15 horas

- 2.4 O curso limita-se a oferecer 11 vagas na primeira turma e 5 vagas na segunda turma Língua Brasileira de Sinais.
- 2.5 O pré-requisito de acesso para ambos os cursos é o Ensino Fundamental II completo.
- 2.6 O público-alvo para ambos serão alunos, servidores e comunidade externa.
- 2.7 Os encontros do Curso de Língua Brasileira de Sinais, da primeira turma, ocorrerão uma vez por semana, às segundas-feiras, das 19:50 às 22:20, tendo a aula uma duração de 2h 30 minutos, com carga horária total do curso de 50h.
- 2.8 Os encontros do Curso de Língua Brasileira de Sinais, da segunda turma, ocorrerão uma vez por semana, às quintas-feiras, das 19:00 às 22:30, tendo a aula uma duração de 3h 30 minutos horas, com carga horária total do curso de 50h.
- 2.9 As 16 vagas totais remanescentes do Curso de Língua Brasileira de Sinais serão disponibilizadas para alunos, servidores ou comunidade externa. A seleção será por ordem de manifestação de interesse e inscrição efetivada. As vagas da segunda turma de Libras serão preenchidas com a lista de espera da primeira turma e após isso, se ainda houver vagas, com novas inscrições. Podendo ainda, a critério do coordenador aumentar o numero de inscritos, conforme demanda.
- 2.10 A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais do IFRO - *Campus Ji –Paraná* e site institucional.
- 2.11 O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados, por turma, seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.
- 2.12 Um total de 20% dos cursos poderão ser disponibilizados no ambiente virtual de aprendizagem.

3. MATRÍCULAS

3.1 O candidato deverá apresentar e entregar, no ato da matrícula, no *Campus IFRO-JI-PARANÁ*, na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) formulário de matrícula fornecido pela mesma, além dos documentos abaixo elencados:

1. Fotocópia e original de um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;
2. Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Fotocópia e original do comprovante de residência atual;
4. Fotocópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
5. Fotocópia e original do comprovante de escolaridade mínima exigida neste edital no item 2.3.
6. Fotografia 3x4.

3.2 O período de matrícula será de 02 de maio a 03 de maio de 2019, das 8h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00.

3.3 O candidato que durante o período da matrícula não apresentar documentação necessária, constantes no item **Matrículas** será desclassificado e será convocado o próximo candidato da lista.

3.4 A efetivação da matrícula do(a) candidato(a) por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica.

3.5 A matrícula implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Para os fins deste Edital não será cobrada taxa de inscrição.

3.7 As matrículas somente serão aceitas até o preenchimento das vagas. Após preenchimento de vagas, os interessados deverão preencher uma manifestação de interesse no mesmo local de matrícula e seu nome será incluso na lista de espera.

3.8 O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados, por turma, seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será **gratuita** e deverá ser efetuada exclusivamente por meio do site do IFRO .

5. CERTIFICAÇÃO

5.1 Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e média mínima de 60 pontos.

6. CRONOGRAMA

6.1 Publicação do edital: 07 de maio de 2019.

6.2 Período de inscrição: 08 de maio.

6.3 Divulgação dos candidatos selecionados: 09 de maio 2019.

6.4 Período de matrícula: 10 de maio.

6.5 Início das aulas: 13/05

7. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato , acompanhar a publicação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e mural do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

7.2 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO

Campus Ji-Paraná, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3 Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Extensão - DEPEX e Centro de Idiomas, observada a legislação em vigor.

7.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 07/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0554761** e o código CRC **8A30AF9D**.